

Serviço da Informação ao Cidadão (SIC): Principais perguntas

Quem pode ser atendido pela Defensoria Pública do Pará?

Para ser atendido pela Defensoria Pública do Pará basta preencher os seguintes requisitos: pessoa natural com insuficiência de recursos que receba até 3 (três) salários mínimos, individualmente, ou possuir renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais, bem como o valor comprovadamente pago a título de contribuição previdenciária oficial, imposto de renda e gastos mensais comprovados com tratamento médico por doença grave. Além de outros critérios estabelecidos pela Resolução CSDP nº 180/2018.

Os serviços da Defensoria Pública são pagos?

Não. É missão da Defensoria Pública garantir assistência jurídica integral, gratuita, judicial e extrajudicial, aos legalmente necessitados, prestando-lhes a orientação e a defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual, priorizando a conciliação e a promoção dos direitos humanos.

Como agendar o atendimento na Defensoria?

O agendamento dos serviços da Defensoria Pública do Pará em **Belém e Região Metropolitana** pode ser feito pelos seguintes canais:

- defensoria.pa.def.br/conexaodefensoria/
- (91) 3201-2727 pelo whatsapp
- 129 por ligação
- Presencial:

Estação Cidadania do Shopping Bosque Grão Pará - Av. Centenário, nº 1052 , Térreo , Val-de-Cães, Belém. Horário: 10 às 16h (com distribuição de senha).

Estação Cidadania do Shopping MetrÓpole - Rodovia BR 316, nº 4500, bairro Coqueiro. Horário: 10 às 16h (com distribuição de senha).

Casa de Justiça e Cidadania de Belém - Av. Nazaré, nº 582, entrada pela Rui Barbosa - Nazaré. Horário: 8h às 14h (com distribuição de senha).

Pelo **interior do estado**, o cidadão que precisar dos serviços defensoriais pode procurar a Defensoria Pública mais próxima do seu domicílio.